



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2026

Autor: Vereador Ednaldo Coutinho Vital

O Vereador Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN **indico** que determine aos órgãos competentes a realização de estudo de viabilidade técnica, ambiental, urbanística, turística e paisagística para a revitalização da Lagoa do Cardeiro, localizada entre a Praia do Cardeiro e a Praia do Santo Cristo, visando sua transformação em um Parque Municipal, destinado ao lazer, turismo sustentável, esporte, educação ambiental e convivência comunitária.

JUSTIFICATIVA

A Lagoa do Cardeiro constitui um importante patrimônio natural do Município de São Miguel do Gostoso, possuindo elevado potencial paisagístico, turístico, ambiental e social. Sua localização estratégica entre a Praia do Cardeiro e a Praia do Santo Cristo a torna um espaço com grande vocação para o desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas e de contemplação da natureza.

A revitalização da lagoa poderá contribuir significativamente para a preservação ambiental da área, promovendo a recuperação de suas características naturais, o ordenamento urbanístico do entorno e a criação de infraestrutura adequada para uso público sustentável.

Além disso, a implantação de um Parque Municipal poderá impulsionar o turismo local, gerar oportunidades de emprego e renda, fortalecer a economia do município e ampliar as opções de lazer para moradores e visitantes.

O estudo deverá avaliar, entre outros aspectos:

- A viabilidade técnica da intervenção;

Os impactos ambientais e as medidas mitigadoras necessárias;

- A recuperação e preservação dos recursos naturais da lagoa;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

- A implantação de equipamentos de lazer, esporte e recreação;
- A acessibilidade e mobilidade urbana do entorno;
- O potencial turístico e econômico do empreendimento;
- A possibilidade de captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal e por meio de parcerias institucionais.

Dessa forma, a presente indicação busca fomentar o desenvolvimento sustentável do município, conciliando preservação ambiental, valorização turística e melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 08 de junho de 2026

EDNALDO COUTINHO VITAL
Vereador (PSD)